



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 249 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 150/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a dilação de prazo para término de Curso de Matemática - FACET, para a acadêmica SONIA DE PAULA VIEIRA.

Damião Duque de Farias